



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO BÁSICO5728/2021**

## **1. OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia especializada para conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba

Lote 01: Sede

Lote 02: Orla

## **2. JUSTIFICATIVA**

Com o propósito de evitar degradações nos meios de acessibilidades urbana do município, ao qual encontram-se destruídos, cheios de obstáculos, sem revestimento e fazendo com que o pedestre se esquive e procure melhores caminhos para caminhar na via de tráfego sem riscos de acidentes, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante para a Prefeitura Municipal de Camaçari. Com isso o Município está desenvolvendo este Projeto Básico para adequar os espaços urbano públicos visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando cada vez mais pessoas ao convívio social, possibilitando o direito de ir e vir, afim de promover a revitalização da paisagem urbana, melhorando o aspecto visual e retornando o espaço urbano acessível.

## **3. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 14(quatorze) meses, a contar da data de sua publicação.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da obra será de 12(doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço – OS.

## **5. ESCOPO DAS ATIVIDADES**

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender as:

- a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) Especificações do Edital;
- c) Ordem de Serviço e seus Anexos.

Na ausência de Normas Brasileiras deverão ser usadas as Normas Internacionais cabíveis.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos deste contrato em atendimento às programações do Planejamento Operacional da CONTRATANTE.

Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

Os prazos de entrega de cada etapa são definidos em dias corridos, contados a partir da entrega de cada Ordem de Serviço.

A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da empresa.

## 6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

	ESTADO DA BAHIA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
	OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE E ORLA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	
<b>DETALHAMENTO DO SERVIÇO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	6.724.452,27
2	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA ORLA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	4.842.087,16
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 11.566.539,43</b>

## 7. APRESENTAÇÃO DA OBRA

A conservação dos Espaços Públicos localizados na Sede e Orla do município de Camaçari, contempla recuperação em passeios, calçadas, passarelas, escadarias, ciclovias, possíveis de garantir a acessibilidade dos munícipes.

Atualmente, um dos fatores que mais molda estruturas urbanas é o conceito da acessibilidade. A acessibilidade, não apenas permite que pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida possam participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Com relação a segurança e saúde do trabalho dos operários para a construção deste objeto, será exigido no Projeto Básico que a empresa possua em seu quadro na data prevista para entrega da

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

proposta de um Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho a fim de eliminar os possíveis riscos de acidentes, doenças ocupacionais e perfurações com materiais perfurocortantes. Cabe ao mesmo adotar um conjunto de medidas de controle ambiental, práticas de trabalho adequadas, uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e adoção de medidas de precaução padrão.

O contrato contemplará os serviços conforme distribuídos nas seguintes etapas abaixo:

- Serviços Preliminares
- Administração
- Passeios e Calçadas
- Passarelas e Estruturas de Madeira
- Passarelas e Estruturas de Concreto
- Escadarias

## **8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As presentes especificações, destinam-se a definir os materiais, serviços, métodos executivos e suas peculiaridades para as Obras e Serviços, que com os demais documentos do Projeto Básico, integram o Edital de Licitação das Obras.

Fazem parte destas especificações e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos de ensaios referentes a mão-de-obra e serviços. Deverão ser obedecidas às exigências do Código de Obras do Município, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Em quaisquer circunstâncias no que tange a Lei Federal nº 8.666/93, estas Especificações prevalecerão sobre folhetos e diagramas, inclusive quando de outra forma indicar o Projeto Básico do qual fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição.

Eventuais discordâncias ou emissões e fatos novos, estes caracterizadamente não incluídos ou mencionados no Projeto Básico, serão resolvidos e esclarecidos pela FISCALIZAÇÃO das obras.

O critério de medição para pagamento de todo e qualquer serviço corresponde ao seu valor unitário multiplicado pela quantidade de serviços efetivamente executados, referida a unidade (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kg, um, etc.) contida na Planilha de Preços. Desse modo, os preços unitários deverão conter todos os componentes integrantes de cada serviço, considerando-se as medidas de comprimento, superfície, volume, peso, etc., acrescidos de mão-de-obra, encargos sociais,

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

acessórios, custeio de ferramentas, transportes e outros custos necessários à formação do preço de uma unidade do serviço pronto, constante da planilha apresentada pela proponente.

As demais especificações não constantes neste anexo podem ser consultadas nos cadernos de Memorial Descritivo, SINAPI e ORSE.

Para avaliar o nível das intervenções e seus valores, é imprescindível o conhecimento do sítio e cujas obras se destinam as especificações.

Abaixo citamos os principais itens:

- **ESCAVAÇÃO**

Trata-se da abertura de valas ou cavas, executada manualmente dentro de áreas urbanas e que, por consequência, demanda cuidados especiais. Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

Consiste em escavação manual de solo, conforme NBR9061 e N-1644. Todo material excedente deverá ser retirado do local.

- **DEMOLIÇÕES**

Serão efetuadas com operários devidamente treinados e protegidos com óculos, capacetes, botas e demais EPIs necessários para este serviço.

Demolição manual de piso em concreto simples - Consiste na demolição manual de concreto simples utilizando marretas, ponteiros, picaretas e ferramentas equivalentes. O material resultante da demolição será removido e transportado pela contratada para local indicado pela fiscalização.

Remoção de meio-fio - Consiste na remoção de meio-fio, com retirada e transporte do material resultante da remoção pela contratada para local indicado pela fiscalização.

- **ATERRO**

Consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando material de empréstimo, para elevação de greide.

- **PISO DE CONCRETO**

Quando executado diretamente sobre o terreno, o solo deverá estar devidamente compactado, inclusive forrado com lona plástica preta.

Inicialmente, deverão ser colocadas juntas plásticas para piso, em PVC, nas dimensões 3 x 27 mm, com tamanhos iguais e dimensões em torno de 1,50 x 1,50 m, dispostas de forma

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

homogênea. Estas juntas servirão de mestras para o acabamento superficial, devendo, portanto, obedecer aos caimentos necessários.

O assentamento das juntas deverá ser feito com argamassa de cimento e areia, na proporção 1:3 (traço T1) e terá seção triangular, com a dimensão da base aproximadamente ou igual a 5 cm.

Vinte e quatro horas após o assentamento das juntas, a superfície no interior dos quadros (forração de lona plástica), deverá ser umedecida e imediatamente ser iniciado o espalhamento do concreto do piso. A massa deverá ser colocada dentro dos quadros, espalhada e sarrafeada com régua de madeira ou alumínio, usando as juntas como guias. O concreto será adensado batendo-se energicamente com a desempenadeira por toda a superfície, evitando-se danificar as juntas.

Os quadros serão, então, numerados em forma sequencial visando-se a concretagem, que deverá ser procedida em quadros alternados, concretando-se somente aqueles de números ímpares. Após vinte e quatro horas, serão, então, concretados os quadros de números pares.

A superfície será acabada com desempenadeira de madeira.

O concreto será coberto com lona plástica que posteriormente será utilizada para forração de outra etapa, para garantir a cura.

- **CONCRETO SIMPLES fck =15Mpa.**

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente as especificações e as Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da contrata a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esse concreto. Consiste no preparo, lançamento e adensamento mecânico de concreto simples fck = 15Mpa com traço 1:3:5, conforme NBR 12655 e NBR 14931. Preço inclui todos os materiais.

- **TELA TELCON**

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento e colocação nas formas, a tela soldada de CA- 50, posicionada de maneira a absorver os esforços de tração, substituindo as armações convencionais em pisos industriais, quadras esportivas e passeios.

- **RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES fck =25Mpa.**

Consiste em confeccionar e executar seguindo o item CONCRETO, desempenada, conforme norma ABNT 9050/2004.

Pintura indicativa em tinta acrílica para piso - consiste na execução de pintura indicativa em pisos diversos com tinta à base de polímero estireno-acrílico de 1ª qualidade, específica para pisos, em duas demãos, conforme NBR 13245 e NBR 12311.

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

Execução da camada ou colchão de areia – consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existentes. Suas principais são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

A espessura do colchão variará entre 10 a 13 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.

Assentamento – os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.

As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima e as juntas não deverão exceder 2,5 cm.

Rejuntamento – consiste em utilizar argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

- **PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS DE CONCRETO**

Consiste em fornecer e assentar bloco de concreto em formato e cores diversas, ou na cor natural, para pavimentação Inter travada conforme NBR 9781. O terreno deve está regularizado e devidamente compactado. Espalhar uma camada de areia de 6cm em linhas transversais em direção ao tráfego. As peças deverão ser assentadas sobre o lastro de areia, encaixando-as perfeitamente, formando fiadas e mantendo a homogeneidade das estruturas das juntas que não deve exceder a 1cm. Preencher as juntas com areia, saturando completamente os intervalos dos blocos, inclusive o processo vibro presado.

- **PISO TÁCTIL DIRECIONAL**

Consiste no fornecimento e assentamento de piso táctil direcional e/ou alerta, de concreto, em cores diversas ou na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25,0~40,0 cm x 25,0~40,0 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, inclusive forma

- **ALVENARIA DE BLOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA**

Consiste em levantar paredes com 9 cm de espessura utilizando bloco de argamassa de cimento e areia, nas dimensões 9 x19 x39 cm, conforme NBR 15270. Traço do levante t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm.

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- **ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL**

Consiste em levantar paredes com 14 cm de espessura utilizando bloco de argamassa de cimento e areia, nas dimensões 14x19x39cm, cheia de concreto da família M15, classe B ( $f_{bk}=4,0\text{MPa}$ ), conforme NBR 6136, NBR 8798.

- **PEDRA PORTUGUÊSA**

Os serviços de pavimentação serão iniciados após escavação e regularização manual das áreas a serem tratadas, que serão executadas de acordo com os projetos específicos e dentro das técnicas usuais. Será executada uma camada de areia de 7 cm de espessura, nivelado 5,0 cm abaixo da cota do pavimento acabado, sobre esta camada será executada uma camada regularizadora de cimento e areia grossa, traço 1:4 com 8,0 cm ou seja, excesso de 3,0 cm acima do nível definitivo do piso. Em seguida o pavimento será irrigado e energicamente comprimido com soquete de madeira. A socagem das pedras ocorrerá sempre após a sua irrigação, para perfeita estabilidade da pavimentação, e sendo irrigada durante 7 dias seguidos

- **MEIO-FIO**

Consiste no fornecimento dos materiais necessários e na execução dos serviços de escavação manual de vala, regularização, assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto em vias urbanas, assentados sobre lastro de concreto 15 Mpa e rejuntados com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, escorado nas juntas com bolas de concreto simples, com dimensões aproximadas de 15,0 cm, conforme Norma DNIT 020/2006-ES.

- **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo.

Além da gerência técnica e administrativa da obra, inclui-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços.

A mão de obra ordinária, associada a execução direta dos serviços, encontra-se incluída nas composições de custos unitários dos serviços.

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Além dos custos referentes à mão de obra, a administração local deve ainda prever os itens importantes envolvendo os serviços técnicos como manter arquivados os seguintes documentos, em canteiro de obra disponível para a fiscalização como:

Projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, caderno de encargos, projeto “as built”, todos devidamente assinados pelos responsáveis técnicos com os correspondentes registros de responsabilidade técnica;

- Resultados de todo o controle tecnológico, exigido nas Normas Técnicas vigentes, realizado durante a execução da obra, inclusive as fichas referentes a cada ensaio;
- Termos de Recebimento provisório e definitivo;
- Contratos e aditamentos;
- Diário de Obra (ou Livro de Ordem);
- Notificações e expedientes emitidos e recebidos;
- Controle de todas as intervenções, reformas e adaptações;
- Relatórios de inspeções periódicas e atividades previstas no Plano de

Manutenção, após o recebimento da obra.

O critério de medição para a administração local será o de pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Administração Local (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

$$%AL = \frac{\text{Valor Medição (Sem AL)}}{(\text{Valor Contrato} + \text{Aditivo Financeiro}) (\text{Sem AL})}$$

## 9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE DO  
MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E  
MOBILIDADE URBANA LOTE 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Bancos:

SINAPI - 06/2021 - Bahia Não  
Desonerado

B.D.I.: 20,61 %

Leon Franco  
CAD.: 832903





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>36.435,76</b>
1.1	CPU_191	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - REF. SINAPI - 74209/001	m <sup>2</sup>	8,00	492,29	3.938,32
1.2	CPU_304	Próprio	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM - REF. SINAPI 85423	m <sup>2</sup>	240,00	9,87	2.368,80
1.3	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	150,00	12,28	1.842,00
1.4	CPU_305	Próprio	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA - REF. SINAPI 73847/001	MES	12,00	843,32	10.119,84
1.5	CPU_306	Próprio	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA - REF. SINAPI 73847/005	MES	12,00	1.513,90	18.166,80
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>436.949,52</b>
2.1	CPU_250	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	391.977,24	391.977,24
2.2	CP_109	Próprio	ALUGUEL DE VEICULO LEVE COMBUSTÍVEL (DISPONIBILIZADO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO)	MÊS	12,00	3.747,69	44.972,28
<b>3</b>			<b>PASSEIOS E CALÇADAS</b>				<b>4.855.707,01</b>
3.1	CPU_039	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO E REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - REF. SINAPI 97631	m <sup>3</sup>	1.665,00	4,00	6.660,00
3.2	CPU_012	Próprio	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO E REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REF. ORSE 21	m	22.200,00	6,36	141.192,00
3.3	98535	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	37,00	1.232,01	45.584,37

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.4	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	37,00	274,33	10.150,21
3.5	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	37,00	283,77	10.499,49
3.6	101863	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR. AF_12/2020	m <sup>2</sup>	1.480,00	30,95	45.806,00
3.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	4.440,00	83,87	372.382,80
3.8	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	5.772,00	7,77	44.848,44
3.9	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	98.989,80	1,80	178.181,64
3.10	CPU_131	Próprio	ATERRO MANUAL EM ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA INCLUSIVE FORNECIMENTO CARGA MANOBRA E DESCARGA (DISTÂNCIA MÉDIA 18,0KM) - REF. SINAPI 93382	m <sup>3</sup>	2.220,00	93,38	207.303,60
3.11	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	22.200,00	49,02	1.088.244,00
3.12	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	22.200,00	9,94	220.668,00
3.13	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>2</sup>	888,00	6,65	5.905,20

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.14	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	2.220,00	40,36	89.599,20
3.15	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	2.220,00	83,04	184.348,80
3.16	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	444,00	60,72	26.959,68
3.17	89471	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	444,00	86,74	38.512,56
3.18	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.110,00	113,59	126.084,90
3.19	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	1.095,79	16,44	18.014,79
3.20	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	16,62	1.009,35	16.775,40
3.21	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m <sup>2</sup>	22.200,00	2,83	62.826,00
3.22	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	6.571,00	31,23	205.212,33
3.23	CPU_45	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA - REF. SINÁPI 73898/001	M	11.100,00	7,68	85.248,00
3.24	CPU_231	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA - REF. SINAPI 101094	M	7.400,00	50,96	377.104,00
3.25	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	888,00	660,44	586.470,72

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.26	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	4.440,00	122,81	545.276,40
3.27	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	11.100,00	0,54	5.994,00
3.28	CPU - 6	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM PASSEIO PÚBLICO INCLUSIVE PINTURA E PISO DIRECIONAL. REF. - ORSE 12436	un	111,00	538,78	59.804,58
3.29	CPU_236	Próprio	REMOÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE ARMAZENAMENTO PARA FUTURA REUTILIZAÇÃO - REF. ORSE 9641	m <sup>2</sup>	1.480,00	12,13	17.952,40
3.30	CPU_22	Próprio	REASSENTAMENTO DE PISO COM PEDRA PORTUGUESA REF. ORSE - 2240	m <sup>2</sup>	370,00	86,75	32.097,50
<b>4</b>			<b>PASSARELA E ESTRUTURAS DE MADEIRA</b>				<b>814.675,87</b>
4.1	CPU_235	Próprio	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE VIGAS/PILARES/ESTRUTURAS EM MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIN OU MADEIRA DE LEI COM SEÇÕES ATÉ 20x20cm - REF. ORSE 134	m <sup>3</sup>	5,92	11.266,65	66.698,57
4.2	CPU_61	Próprio	EXECUÇÃO EM ESTRUTURAS DE MADEIRA MISTA/AGRESTE COM ACABAMENTO APARELHADO - REF. ORSE 134	m <sup>3</sup>	11,10	2.613,64	29.011,40
4.3	CPU_239	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN=25 a 30CM - REF. ORSE 11116	m	1.480,00	178,97	264.875,60
4.4	CPU_240	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN=13 a 16CM - REF. ORSE 11115	m	2.960,00	56,58	167.476,80
4.5	CPU_241	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN= 7 a 10CM - REF. ORSE 11114	m	2.960,00	46,23	136.840,80
4.6	CPU_242	Próprio	GUARDA-CORPO EM EUCALIPTO TRATADO h=1,00m - REF. ORSE 8666	m	320,00	86,32	27.622,40
4.7	CPU_244	Próprio	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (angelin vermelho), h=1.20m - REF. ORSE 3608	m	148,00	470,91	69.694,68
4.8	CPU_246	Próprio	ASSENTAMENTO DE ASSOALHO EM MADEIRA APARELHADA - REF.	m <sup>2</sup>	320,00	123,24	39.436,80

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			ORSE 7694				
4.9	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	444,00	11,33	5.030,52
4.10	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	370,00	21,59	7.988,30
<b>5</b>			<b>PASSARELA E ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>				<b>182.764,13</b>
5.1	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	3,70	603,41	2.232,62
5.2	CPU_247	Próprio	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUÁDRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOBA DE AÇO E APLICAÇÃO DE ANTICORROZIVO - REF. ORSE 4521	m <sup>2</sup>	185,00	25,48	4.713,80
5.3	CPU_248	Próprio	EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL E PROTEÇÃO COM GROUT (ESPESSURA 15CM) - REF. ORSE 8395	m <sup>2</sup>	74,00	95,20	7.044,80
5.4	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	185,00	733,41	135.680,85
5.5	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	296,00	10,34	3.060,64
5.6	CPU_249	Próprio	ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO - REF. ORSE 4923	m <sup>2</sup>	222,00	15,51	3.443,22
5.7	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	370,00	30,65	11.340,50
5.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	555,00	15,02	8.336,10
5.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	370,00	18,68	6.911,60

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b>6</b>		<b>ESCADARIAS</b>					<b>397.919,98</b>
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	148,00	83,87	12.412,76
6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>2</sup>	37,00	6,65	246,05
6.3	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	192,40	7,77	1.494,95
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	769,60	1,80	1.385,28
6.5	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	1.480,00	29,09	43.053,20
6.6	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	1.110,00	23,29	25.851,90
6.7	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	370,00	19,32	7.148,40
6.8	102052	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	m <sup>2</sup>	111,00	198,58	22.042,38
6.9	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	7,40	513,15	3.797,31

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

6.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	370,00	733,41	271.361,70
6.11	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	185,00	30,65	5.670,25
6.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	185,00	18,68	3.455,80

**Total Geral**                      **R\$**                      **6.724.452,27**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA ORLA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA LOTE 02**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**

**Bancos:**                      **SINAPI - 06/2021 - Bahia Não Desonerado**

**B.D.I.: 20,61 %**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>36.435,76</b>
1.1	CPU_191	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REF. SINAPI -74209/001	m²	8	492,29	3.938,32
1.2	CPU_304	Próprio	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM - REF. SINAPI 85423	m²	240	9,87	2.368,80
1.3	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	150	12,28	1.842,00
1.4	CPU_305	Próprio	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA - REF. SINAPI 73847/001	MES	12	843,32	10.119,84

Leon Franco  
CAD.: 832903





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1.5	CPU_306	Próprio	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA - REF. SINAPI 73847/005	MES	12	1.513,90	18.166,80
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>436.949,52</b>
2.1	CPU_250	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1	391.977,24	391.977,24
2.2	CP_109	Próprio	ALUGUEL DE VEICULO LEVE COMBUSTÍVEL (DISPONIBILIZADO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO)	MÊS	12	3.747,69	44.972,28
<b>3</b>			<b>PASSEIOS E CALÇADAS</b>				<b>3.412.124,01</b>
3.1	CPU_039	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO E REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - REF. SINAPI 97631	m³	1170	4,00	4.680,00
3.2	CPU_012	Próprio	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO E REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REF. ORSE 21	m	15600	6,36	99.216,00
3.3	98535	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	26	1.232,01	32.032,26
3.4	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	26	274,33	7.132,58
3.5	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	26	283,77	7.378,02
3.6	101863	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR. AF_12/2020	m²	1040	30,95	32.188,00
3.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3120	83,87	261.674,40
3.8	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E	m³	4056	7,77	31.515,12

Leon Franco  
CAD.: 832903





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020				
3.9	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	69560,4	1,80	125.208,72
3.10	CPU_131	Próprio	ATERRO MANUAL EM ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA INCLUSIVE FORNECIMENTO CARGA MANOBRA E DESCARGA (DISTÂNCIA MÉDIA 18,0KM) - REF. SINAPI 93382	m <sup>3</sup>	1560	93,38	145.672,80
3.11	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15600	49,02	764.712,00
3.12	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	15600	9,94	155.064,00
3.13	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>2</sup>	624	6,65	4.149,60
3.14	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	1560	40,36	62.961,60
3.15	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	1560	83,04	129.542,40
3.16	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	312	60,72	18.944,64

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.17	89471	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	312	86,74	27.062,88
3.18	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	780	113,59	88.600,20
3.19	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	770,02	16,44	12.659,13
3.20	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	11,68	1.009,35	11.789,21
3.21	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	15600	2,83	44.148,00
3.22	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	4617,6	31,23	144.207,65
3.23	CPU_45	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA - REF. SINÁPI 73898/001	M	7800	7,68	59.904,00
3.24	CPU_231	Próprio	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA - REF. SINAPI 101094	M	5200	50,96	264.992,00
3.25	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	624	660,44	412.114,56
3.26	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	3120	122,81	383.167,20

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.27	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	7800	0,54	4.212,00
3.28	CPU - 6	Próprio	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM PASSEIO PÚBLICO INCLUSIVE PINTURA E PISO DIRECIONAL. REF. - ORSE 12436	un	78	538,78	42.024,84
3.29	CPU_236	Próprio	REMOÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE ARMAZENAMENTO PARA FUTURA REUTILIZAÇÃO - REF. ORSE 9641	m <sup>2</sup>	1040	12,13	12.615,20
3.30	CPU_22	Próprio	REASSENTAMENTO DE PISO COM PEDRA PORTUGUESA REF. ORSE - 2240	m <sup>2</sup>	260	86,75	22.555,00
<b>4</b>			<b>PASSARELA E ESTRUTURAS DE MADEIRA</b>				<b>548.529,58</b>
4.1	CPU_235	Próprio	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE VIGAS/PILARES/ESTRUTURAS EM MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIN OU MADEIRA DE LEI COM SEÇÕES ATÉ 20x20cm - REF. ORSE 134	m <sup>3</sup>	4,16	11.266,65	46.869,26
4.2	CPU_61	Próprio	EXECUÇÃO EM ESTRUTURAS DE MADEIRA MISTA/AGRESTE COM ACABAMENTO APARELHADO - REF. ORSE 134	m <sup>3</sup>	7,8	2.613,64	20.386,39
4.3	CPU_239	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN=25 a 30CM - REF. ORSE 11116	m	1040	178,97	186.128,80
4.4	CPU_240	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN=13 a 16CM - REF. ORSE 11115	m	2080	56,58	117.686,40
4.5	CPU_241	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO DN= 7 a 10CM - REF. ORSE 11114	m	2080	46,23	96.158,40
4.6	CPU_242	Próprio	GUARDA-CORPO EM EUCALIPTO TRATADO h=1,00m - REF. ORSE 8666	m	110,6	86,32	9.546,99
4.7	CPU_244	Próprio	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (angelin vermelho), h=1.20m - REF. ORSE 3608	m	104	470,91	48.974,64
4.8	CPU_246	Próprio	ASSENTAMENTO DE ASSOALHO EM MADEIRA APARELHADA - REF. ORSE 7694	m <sup>2</sup>	110,6	123,24	13.630,34
4.9	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO.	m <sup>2</sup>	312	11,33	3.534,96

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			AF_01/2021				
4.10	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	260	21,59	5.613,40
<b>5</b>			<b>PASSARELA E ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>				<b>128.428,85</b>
5.1	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2,6	603,41	1.568,87
5.2	CPU_247	Próprio	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUÁDRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOBA DE AÇO E APLICAÇÃO DE ANTICORROZIVO - REF. ORSE 4521	m <sup>2</sup>	130	25,48	3.312,40
5.3	CPU_248	Próprio	EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL E PROTEÇÃO COM GROUT (ESPESSURA 15CM) - REF. ORSE 8395	m <sup>2</sup>	52	95,20	4.950,40
5.4	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	130	733,41	95.343,30
5.5	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	208	10,34	2.150,72
5.6	CPU_249	Próprio	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO - REF. ORSE 4923	m <sup>2</sup>	156	15,51	2.419,56
5.7	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	260	30,65	7.969,00
5.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	390	15,02	5.857,80

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

5.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	260	18,68	4.856,80
<b>6</b>			<b>ESCADARIAS</b>				<b>279.619,44</b>
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	104	83,87	8.722,48
6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>2</sup>	26	6,65	172,90
6.3	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	135,2	7,77	1.050,50
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	540,8	1,80	973,44
6.5	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	1040	29,09	30.253,60
6.6	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	780	23,29	18.166,20
6.7	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	260	19,32	5.023,20
6.8	102052	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	m <sup>2</sup>	78	198,58	15.489,24
6.9	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO,	m <sup>3</sup>	5,2	513,15	2.668,38

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017				
6.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	260	733,41	190.686,60
6.11	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	130	30,65	3.984,50
6.12	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	130	18,68	2.428,40

**Total Geral**

**R\$ 4.842.087,16**


Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**10. CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO**

**Lote 01:**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CRONOGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO														
OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA														
Item	Descrição	Total Por Etapa	01 MÊS	02 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 36.435,76	9,00% 3.279,22	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	9,00% 3.279,22	9,00% 3.279,22	9,00% 3.279,22	8,00% 2.914,86
2	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 436.949,52	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	9,00% 39.325,46	9,00% 39.325,46	9,00% 39.325,46	9,00% 39.325,46
3	PASSEIOS E CALÇADAS	100,00% 4.855.707,01	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	8,00% 388.456,56	9,00% 437.013,63	9,00% 437.013,63	9,00% 437.013,63	9,00% 437.013,63
4	PASSARELA E ESTRUTURAS DE MADEIRA	100,00% 814.675,87	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	8,00% 65.174,07	9,00% 73.320,83	9,00% 73.320,83	9,00% 73.320,83	9,00% 73.320,83
5	PASSARELA E ESTRUTURAS DE CONCRETO	100,00% 182.764,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	8,00% 14.621,13	9,00% 16.448,77	9,00% 16.448,77	9,00% 16.448,77	9,00% 16.448,77
6	ESCADARIAS	100,00% 397.919,98	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	8,00% 31.833,60	9,00% 35.812,80	9,00% 35.812,80	9,00% 35.812,80	9,00% 35.812,80
Porcentagem			8,01%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	9,0%	9,0%	9,0%	8,99%
Custo			538.320,54	537.956,18	537.956,18	537.956,18	537.956,18	537.956,18	537.956,18	537.956,18	605.200,70	605.200,70	605.200,70	604.836,35
Porcentagem Acumulado			8,01%	16,01%	24,01%	32,01%	40,01%	48,01%	56,01%	64,01%	73,01%	82,01%	91,01%	100,0%
Custo Acumulado			538.320,53	1.076.276,72	1.614.232,90	2.152.189,08	2.690.145,26	3.228.101,44	3.766.057,62	4.304.013,81	4.909.214,51	5.514.415,21	6.119.615,92	6.724.452,27

Leon Franco  
 CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Lote 02:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CRONOGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO														
OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA ORLA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA														
Item	Descrição	Total Por Etapa	01 MÊS	02 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 36.435,76	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 2.914,86	8,00% 3.279,22	8,00% 3.279,22	8,00% 3.279,22
2	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 436.949,52	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 34.955,96	8,00% 39.325,46	8,00% 39.325,46	8,00% 39.325,46
3	PASSEIOS E CALÇADAS	100,00% 3.412.124,01	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 272.969,92	8,00% 307.091,16	8,00% 307.091,16	8,00% 307.091,16
4	PASSARELA E ESTRUTURAS DE MADEIRA	100,00% 548.529,58	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 43.882,37	8,00% 49.367,66	8,00% 49.367,66	8,00% 49.367,66
5	PASSARELA E ESTRUTURAS DE CONCRETO	100,00% 128.428,85	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 10.274,31	8,00% 11.558,60	8,00% 11.558,60	8,00% 11.558,60
6	ESCADARIAS	100,00% 279.619,44	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 22.369,56	8,00% 25.165,75	8,00% 25.165,75	8,00% 25.165,75
Porcentagem			8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	9,0%	9,0%	9,0%
Custo			387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	387.366,97	435.787,84	435.787,84	435.787,84
Porcentagem Acumulada			8,0%	16,0%	24,0%	32,0%	40,0%	48,0%	56,0%	64,0%	73,0%	82,0%	91,0%	100,0%
Custo Acumulado			387.366,97	774.733,94	1.162.100,91	1.549.467,89	1.936.834,86	2.324.201,83	2.711.568,80	3.098.935,78	3.534.723,62	3.970.511,47	4.406.299,31	4.842.087,16

Leon Franco  
 CAD.: 832903





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## 11. COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,16
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>	<b>20,61</b>

Objeto: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA ORLA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 60%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não): NÃO

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário  
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$\text{Onde: } BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S}{100} + \frac{G}{100} \right) \right) * \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) * \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] * 100$$

AC = taxa de rateio da Administração Central;  
DF = taxa das despesas financeiras;  
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;  
L = taxa de lucro.

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 60%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante empenho, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, expedita na forma da legislação em vigor, devidamente atestada pelo gestor do contrato, relativa aos serviços efetivamente executados.

A Nota Fiscal/Fatura só deverá ser emitida após aprovação da Medição pela fiscalização da CONTRATANTE, e apresentada com a aprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A liberação do pagamento se dará após comprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda de Camaçari, em correspondência com as fichas demonstrativas dos empregados da CONTRATADA envolvidos na obra.

No curso do contrato os quantitativos considerados para o efeito de medição serão exclusivamente aqueles decorrentes dos serviços efetivamente realizados.

Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado para a execução dos serviços é de R\$ 11.566.539,43 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Projeto/ Atividade: 4040

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0100000

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar as obras de acordo com as exigências e condições constantes no instrumento convocatório, no contrato, no Projeto Básico, na Proposta apresentada e cláusulas do presente instrumento, independente da transcrição.

b) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais.

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

d) Apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

e) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas. Utilizar a melhor técnica aplicável aos trabalhos, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância aos projetos e especificações fornecidas.

f) Responsabilizar-se por toda mão-de-obra necessária à realização do objeto deste contrato, bem como alimentação e transporte deles.

g) Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do contrato, sob a realização dos serviços ora contratados, ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também, manter-se inteiramente quite com os órgãos públicos.

h) Arcar com todas as despesas relativas aos materiais e equipamentos destinados a execução dos serviços, tais como transporte de qualquer natureza, mobilização, montagem e desmontagem, operação e manutenção, inclusive reposição das peças sobressalentes necessárias, combustíveis, lubrificantes, seguros e outros, será também de sua responsabilidade os encargos referentes a

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

alimentação da rede elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário dos referidos módulos.

i) Efetuar o registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, correndo as despesas às suas expensas, ficando responsável por eventuais ônus que causar à CONTRATANTE, caso descumpra essa obrigação.

### **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) A CONTRATANTE deverá indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

b) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

c) Rejeitar todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

d) Comunicar todas ou quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA.

### **16. EXIGÊNCIA(S) PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

b) Comprovação de que licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho, para atuarem como responsáveis técnicos de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;

b.2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;

b.3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes.

b.4) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.

c) Apresentação de atestados de capacidade:

c.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação contendo para cada lote, no mínimo:

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO): 7.800,00 m.
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO: 1.560 m<sup>2</sup>

c.2) Comprovação de capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo:

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO

c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

c.2.2) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos no documento.

c.2.3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

c.2.4) A exigibilidade da apresentação de atestado(s) não se aplica aos Engenheiro de Segurança ou Técnico(s) de Segurança.

d) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.

e) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

f) Comprovação emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Camaçari, da realização da visita técnica prévia à data da apresentação da Proposta.

f.1) A visita técnica poderá ser feita antes da licitação e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (71) 3644-9715. Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa. Caso a visita não ocorra, a licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento da obra.

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

### **17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

a) A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

b) Competirá a função fiscalizadora, representando a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação do presente contrato e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

c) Competirá proceder o acompanhamento da execução dos serviços prestados, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

d) O instrumento de Ordem de Serviço será expedido pela Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, que instruirá a execução progressiva dos trabalhos e que documentarão as comprovações dos serviços quando realizados, estabelecendo expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados.

### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com os elementos técnicos fornecidos, Normas Técnicas da ABNT, NR 18, normas específicas, legislação em vigor, especificações e Considerações Especiais, planilhas orçamentárias.

A proposta de preços deverá ser composta de: Planilha de Orçamento; Cronograma Físico / Financeiro; Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais e deverão ser apresentados impressos em formato xls em arquivo eletrônico gravado em CD-R.

As composições unitárias devem ser calculadas de forma que os valores totais referentes as parcelas que as compõem sejam obtidos com truncamento em 02 casas decimais, mesma metodologia adotada pelo SINAPI, em função de que os coeficientes das parcelas que compõem as composições, sendo elas: mão de obra,

Leon Franco  
CAD.: 832903



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

equipamentos, ferramentas, insumos e/ou composições auxiliares, muitas vezes possuem até 08 casas decimais.

No orçamento sintético, os preços unitários e totais deverão vir com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

A composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais. A composição deverá seguir também a determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015.

O percentual de ISS indicado no modelo de composição de BDI, considera as margens de alíquota previstas no Código Tributário Municipal, consideradas as possíveis deduções. Deste modo, em conformidade ao Acórdão 2.622/2013 – Plenário, a licitante deve indicar, no seu BDI, percentual de custo com ISS observando a alíquota que lhe é pertinente e a sua base de cálculo efetiva, embasada na legislação municipal aplicável e na sua realidade de custos com este tributo, considerando inclusive sua opção quanto a deduções ou não de materiais, vedada a alteração de critério durante a execução do contrato, sob pena de imposição de sanções previstas no instrumento contratual.

Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

Leon Franco  
CAD.: 832903





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Celebrado o contrato, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à CONTRATADA para apresentação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sobre as quais somente incidirão benefícios e despesas das mesmas, de acordo com a Lei Municipal 803/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006 e alteração posterior.

- As parcelas de subcontratação junto a microempresas e/ou empresas de pequeno porte que se refere o Caput desta cláusula, deverá obedecer ao percentual máximo não excedendo a 30% (trinta por cento) do total do objeto a ser subcontratado, conforme Art. 55 da Lei Municipal n.º 803/2007.

- A subcontratada, sempre que possível, deverá ser estabelecida no município de Camaçari conforme inc. I do Art. 58 da Lei 803/2007.

Leon Franco  
CAD.: 832903